Em 2 10 2023

Prefeitura Municipal
Estado do Es

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centr CEP 29260-000 – Fonc www.domingosmartins.es.gov.br – 5 Processo Protocolo N- 1110/2023
Câmara Municipal de Domingos Martins
03/10/2023 14:36:18
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MA

## **LEI MUNICIPAL Nº 3.127/2023**

ALTERA O ARTIGO 1º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.040/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER O USO DE ÁREAS PÚBLICAS DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, POR PRAZO DETERMINADO, À COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Artigo 1º, inciso I da Lei Municipal Nº 3.040/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I - uma área medindo 44,92 m² (quarenta e quatro metros e noventa e dois decímetros quadrados), situada nos lotes nº 92 e 92-A do Loteamento Jefferson de Aguiar, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Domingos Martins sob as matrículas nº 15401 e 15402, localizada na Rua Waldemiro Alberto Hulle, Bairro Vila Verde, Domingos Martins - ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 27 de setembro de 2023.

WANZETE KRUGER